



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
COORDENADORIA DE ESTÁGIOS DO CURSO DE ZOOTECNIA
ROD. ADMAR GONZAGA, 1346 - ITACORUBI
CEP: 88.034-001 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-5414
www.cursodezootecnia.cca.ufsc.br

Ofício n. 002/CEZ/2020

Assunto: Instruções aos alunos (as) do Curso de Graduação em Zootecnia sobre a realização de estágios não obrigatórios e obrigatórios durante o semestre 2020.1.

Tendo em vista o caráter de excepcionalidade, em função do isolamento social vinculado a pandemia de COVID-19 e atendendo ao que dispõe a Resolução Normativa Nº140/2020/CUn, de 21 de julho de 2020, o Núcleo Docente Estruturante e o Colegiado do Curso de Graduação em Zootecnia deliberaram as seguintes instruções para estágios obrigatórios e não obrigatórios:

1) Para estágios no formato não presencial:

- Para estágios iniciados a partir de agosto de 2020, o Coordenador de Estágios, junto com o Orientador, Estagiário e Supervisor do Local, irão avaliar se há possibilidade da atuação não presencial no local do estágio, levando em consideração a possibilidade de cumprimento do plano de atividades de forma remota. Caso não seja possível, não será firmado o Termo de Compromisso de Estágio e será orientado ao estagiário aguardar retorno de atividades presenciais para atuação no local. Uma vez que locais que desempenham funções de maior atividade presencial não se justificam para atividades remotas.

2) Para estágios em ambiente externo a UFSC:

- A recomendação é avaliar cada caso de forma individualizada, pois dependendo da empresa ou instituição existem acordos para atividades em home office ou em sistema rotativo de funcionários (para respeitar normas de distanciamento), ou a junção de ambas as atividades home office e rodízio. Após a avaliação de possibilidade de cumprimento de plano de atividades, de horas (principalmente no caso de estágios curriculares) e de possibilidade de ambiente seguro, no caso de atividades presenciais, é que poderá ser firmado o Termo de Compromisso de Estágio.

3) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Graduação em Zootecnia, após ouvidas a Coordenação de estágios e a Coordenação do Curso de Zootecnia.

Florianópolis, 28 de agosto de 2020.

Prof. Diego Peres Netto
Coordenador de Estágios do Curso de Zootecnia - UFSC

Profa. Lucélia Hauptli
Coordenadora do Curso de Zootecnia - UFSC